



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1124/2021

DE 06 DE MAIO DE 2021.

“Denomina o Conselho Municipal de Educação de Xinguara como “Conselho Municipal de Educação Prof.^a Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida”.”

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprovou, e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado o Conselho Municipal de Educação do Município de Xinguara, como: **“Conselho Municipal de Educação Prof.^a Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Xinguara – PA, 06 de maio de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal